



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 084/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022

No dia 23 de Novembro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 12.219.015/0001-24, com sede à AV OLÍMPIO ARCANJO DE SANTANA n° 133 CEP 49500-001 – Itabaiana-SE neste ato legalmente representado por **José Suelton Luiz Costa dos Santos**, portador do CPF n° **04371565590**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: GUEDES INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 13.637.067/0001-83

Representante: LENILTON DE SOUZA GUEDES JÚNIOR

Telefone: (79) 3214-3200

Email: guedescartuchos@hotmail.com

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES, 1534 - CIRURGIA, Aracaju - SE - 49055-060

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Pó para recarga de tonner HP CE505A: capacidade mínima de 150g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	50,00	UND.	HIGH FUSION	UNIVERSAL	R\$ 30,00	R\$1.500,00
8	Pó para recarga de tonner HP CE255A : capacidade mínima de 300g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	50,00	UND.	HIGH FUSION	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$2.500,00
15	Pó para recarga de tonner HP W1030XC: capacidade mínima para recarga de 380g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	36,00	UND.	HIGH FUSION	UNIVERSAL	R\$ 78,00	R\$2.808,00
Total: R\$ 6.808,00							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **23/11/2023**, a contar do dia **23/11/2022**.

Cláusulas:

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

1.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO:

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. DAS PENALIDADES:

4.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

4.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

4.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

4.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

6. Demonstrativo das quantidades por órgãos participantes:

Item	Descrição	Quantidade por Órgão Participante (*)					Total
		FMS	ADM	FMAS	FMMA	SMTT	
1	Pó para recarga de tonner HP CE505A: capacidade mínima de 150g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		50				50
2	Pó para recarga de tonner HP Q2612A: capacidade mínima de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		50				50
3	Pó para recarga de tonner HP C7115A: capacidade mínima para recarga de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	40					40
4	Pó para recarga de tonner HP CB435A: capacidade mínima para recarga de 65g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	60	120	40			220
5	Pó para recarga de tonner HP CB436A: capacidade mínima para recarga de 80g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	50	20	20			90
6	Pó para recarga de tonner HP Q5949A: capacidade mínima para recarga de 150g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	36	36				72
7	Pó para recarga de tonner HP Q7553A: capacidade mínima para recarga de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	48	48				96
8	Pó para recarga de tonner HP CE255A: capacidade mínima de 300g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		50				50
9	Pó para recarga de tonner HP Cf258A: capacidade mínima de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	60	18				78
10	Pó para recarga de tonner HP CE278A: capacidade mínima de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		55	30			85
11	Pó para recarga de tonner HP CF280A: capacidade mínima para recarga de 150g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	150					150
12	Pó para recarga de tonner HP CE283A: capacidade mínima de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		25	25			50

Item	Descrição	Quantidade por Órgão Participante (*)					Total
		FMS	ADM	FMAS	FMMA	SMTT	
13	Pó para recarga de tonner HP CE285A: capacidade mínima para recarga de 70g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	60	180				240
14	Pó para recarga de tonner HP 3050: capacidade mínima para recarga de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	36					36
15	Pó para recarga de tonner HP W1030XC: capacidade mínima para recarga de 380g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	36					36
16	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 360: capacidade mínima de 120g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		100				100
17	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 410: capacidade mínima de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		30				30
18	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 420: capacidade mínima de 120g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		30				30
19	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 580: capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		48				48
20	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 3472: capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	30	160	12			202
21	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 1060: capacidade máxima 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		90				90
22	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 2340: capacidade máxima 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		30	20			50
23	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 3332: capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		40				40
24	Pó para recarga de tonner SAMSUNG D101: capacidade mínima para recarga de 70g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	36	18				54
25	Pó para recarga de tonner SAMSUNG D105: capacidade mínima para recarga de 70g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	24					24

Item	Descrição	Quantidade por Órgão Participante (*)					Total
		FMS	ADM	FMAS	FMMA	SMTT	
26	Pó para recarga de tonner SAMSUNG D111: capacidade mínima para recarga de 80g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.			24			24
27	Pó para recarga de tonner SAMSUNG D204: capacidade mínima para recarga de 180g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.			24			24
28	Pó para recarga de tonner SAMSUNG ML2850: capacidade mínima de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.		48				48
29	Pó para recarga de tonner SAMSUNG ML 3750nd: capacidade mínima para recarga de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	48					48
30	Pó para recarga de tonner LEXMARK E 360: capacidade mínima para recarga de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	80					80
31	Chip LEXMARK E260 9K (9.000 cópias): no preço proposto deve constar o valor do serviço de substituição.	50					50
32	Chip SAMSUNG ML 3750nd: no preço proposto deve constar o valor do serviço de substituição.	30					30
33	Chip SAMSUNG D111: no preço proposto deve constar o valor do serviço de substituição.			18			18
34	Chip SAMSUNG D204: no preço proposto deve constar o valor do serviço de substituição.			18			18
35	Tinta para impressora Epson Black 1 Litro	35	80	30	30	6	181
36	Tinta para impressora Epson Magenta 1 Litro	28	70	24	24	6	152
37	Tinta para impressora Epson Ciano 1 Litro	28	70	24	24	6	152
38	Tinta para impressora Epson Yellow 1 Litro	28	70	24	24	6	152
39	Tinta para impressora HP Ink Tank 416 Black Original Refil		12	30	6	6	54
40	Tinta para impressora HP Ink Tank 416 Magenta Original Refil		12	24	6	6	48
41	Tinta para impressora HP Ink Tank 416 Ciano Original Refil		12	24	6	6	48
42	Tinta para impressora HP Ink Tank 416 Yellow Original Refil		12	24	6	6	48
43	Tinta para impressora Canon Black 1 Litro	18		6			24
44	Tinta para impressora Canon Magenta 1 Litro	18		4			22
45	Tinta para impressora Canon Ciano 1 Litro	18		4			22
46	Tinta para impressora Canon Yellow 1 Litro	18		4			22
47	Manutenção de impressora matricial, com reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.		18				18
48	Manutenção de impressora laserjet, com reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	120	150	40	12		322

Item	Descrição	Quantidade por Órgão Participante (*)					Total
		FMS	ADM	FMAS	FMMA	SMTT	
49	Manutenção de impressora jato de tinta, com reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	45	180	40	48	10	323
50	Cabeça de Impressão para impressora Epson original, com instalação inclusa e garantia de no mínimo 180 dias.	Item Cancelado					

(*) Legenda:

FMS – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE | **ADM** – Secretária de Administração (Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE) | **FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE | **FMMA** – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Itabaiana/SE | **SMTT** – Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.

7. Itens cuja negociação resultou fracassada e itens que resultaram desertos por não haver cotação:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Situação
50	Cabeça de Impressão para impressora Epson original, com instalação inclusa e garantia de no mínimo 180 dias.	UND.	70	Item Cancelado
6	Pó para recarga de tonner HP Q5949A: capacidade mínima para recarga de 150g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	72	Item Fracassado
7	Pó para recarga de tonner HP Q7553A: capacidade mínima para recarga de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	96	Item Fracassado
19	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 580: capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.	48	Item Fracassado
20	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 3472: capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.	202	Item Fracassado
23	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 3332: capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.	40	Item Fracassado

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário(a) Municipal de Saúde

GUEDES INFORMATICA LTDA
13.637.067/0001-83